



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ESCLARECIMENTOS - CFM/SECRETARIA-GERAL/CFM/COADM/CFM/COLIC

Seguem esclarecimentos referentes à **Concorrência CFM Nº 002/2023 (prestação de serviços de COMUNICAÇÃO DIGITAL)**.

Questionamento 1 (Id. Sei nº 0889122 e nº 0898624)

Questionamento:

De acordo com o item 15.1 do TR o valor de referência da contratação do é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões). Já no item 20.2 do TR informa que o valor de referência da contratação é de R\$ 9.011.239,11.

Gentileza esclarecer qual valor devemos considerar como valor de referência da contratação para o certame?

Resposta:

Conforme esclarecimentos do gestor, (id Sei nº 0632913) informamos que a verba orçamentária reservada para esse projeto, **no ano de 2024**, é na ordem de **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, devidamente informado no ETP e Termo de Referência.

O valor de R\$9.011.239,11 faz referência a média de preços global dos valores apurados com empresas especializadas e com a Administração Públicas, nos quantitativos estimados para o período e 01 (um) ano, conforme MAPA DE PREÇOS divulgado.



Documento assinado eletronicamente por **Noelyza Peixoto Brasil Vieira, Agente de Contratação**, em 26/03/2024, às 11:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906726** e o código CRC **B2ACBFBF**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 23.0.000002963-7 | data de inclusão: 26/03/2024